



RESOLUÇÃO Nº 31/2026/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto Básico/Descritivo para Implantação e Qualificação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de Monte Negro/RO e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 30 (trinta) de julho de dois mil e vinte e seis, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, com início às 09:00 horas da manhã, contando com a presença da maioria dos conselheiros;

A apresentação do Projeto Básico/Descritivo para a implantação da Base Descentralizada do SAMU 192, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo beneficiário está situado na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, Monte Negro - RO, sob identificador CNES nº 6528473, referente à estruturação do serviço regional de urgência e emergência e disponibilização de Unidades de Suporte Básico (USB);

Que a implantação da base descentralizada do SAMU 192 prevê a disponibilização de 02 (duas) ambulâncias, integradas à Central de Regulação Médica das Urgências do Vale do Jamari, com financiamento e custeio compartilhado entre os entes federativos;

Que a estrutura física e operacional visa fortalecer a assistência à saúde pública, reduzindo o tempo de resposta aos atendimentos de urgência no município de Monte Negro e região;

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Ser favorável à aprovação do Projeto Básico/Descritivo para Implantação e Qualificação da Base Descentralizada do SAMU 192 no Município de Monte Negro/RO, garantindo o custeio e a infraestrutura necessária para a operacionalização contínua das Unidades de Atendimento Móvel de Urgência.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Triênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 031/2026/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90
e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 03/08/2026 13:38:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U6.6R38.038V.H06V.0006, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 03/08/2026 13:35:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H4.6935.853X.3686.7674, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.010.77F** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 31/2026**

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIÁ ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0, em 03/08/2026 - 13:32:30

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z1.2U32.0308.R566.2882

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

